



DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR: PROGRAMA BOLSA ATLETA AEE 2026

MODALIDADES INDIVIDUAIS

A Comissão Esportiva da Associação Educativa Evangélica (CEA), nomeada pela Portaria nº 77/2024 e no estrito cumprimento da Portaria nº 016/2026 (AEE) e do Edital nº 01/2026, torna público o Resultado Preliminar do processo seletivo para o Programa Institucional Bolsa Atleta.

O processo de seleção foi conduzido com base no desempenho esportivo oficial alcançado pelos atletas ao longo do ano de 2025. A classificação apresentada nas tabelas a seguir observa a pontuação obtida em diferentes níveis de competição (internacional, nacional, estadual e municipal), conforme os critérios estabelecidos no Artigo 6º (modalidades individuais) do Edital 01/2026.

Reiteramos que o Programa Bolsa Atleta tem como finalidade o apoio à formação educacional de nossos alunos, incentivando a integração entre a excelência acadêmica e o desempenho esportivo.

Orientações sobre o Resultado Preliminar

- Geral: Todos os candidatos inscritos constam na lista final de publicação com suas respectivas pontuações, em ordem decrescente.
- Inscrições Indeferidas: Candidatos cujas inscrições foram indeferidas apresentam a indicação do dispositivo legal (Portaria nº 016/2026 (AEE) ou Edital nº 01/2026).
- Recursos Administrativos: O aluno/atleta ou seu responsável legal poderá recorrer da pontuação ou do indeferimento junto à CEA. O recurso deve ser fundamentado e indicar o item específico do Art. 6º do Edital 01/2026, sob pena de indeferimento sumário.

Prazos e Procedimentos para Recursos

- Prazo: Até 02 (dois) dias úteis após esta publicação.



- Forma: O recurso deve ser digitalizado, assinado pelo recorrente (ou responsável) e enviado exclusivamente para o e-mail: esporte@unievangelica.edu.br.
- Vedação Importante: Conforme o Artigo 3º, §2º do Edital, não será permitida a inclusão de novos documentos comprobatórios nesta fase. O recurso deve versar apenas sobre a análise da documentação já enviada no ato da inscrição.

O Resultado Final e a convocação para a formalização do benefício têm previsão de publicação para o dia 10 de abril de 2026 no site oficial da AEE.

UNIDADE ESCOLAR	MATRÍCULA	Critérios de classificação para modalidades individuais (Artigo 6º do Edital 01/2026)									
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	SOMA
UNIEVANGÉLICA	2412443		100	50	30	10	10	4			204
UNIEVANGÉLICA	2410953		100	50	30	10	10	4			204
UNIEVANGÉLICA	2321472		100	28	30	10	9	4	3		184
UNIEVANGÉLICA	P2610043		100	20	30			4			154
COLÉGIO ALVÁRO DE MELO - CERES	A1400050		100				10				110
UNIEVANGÉLICA	2511845			36		10	8	4	3	3	64
CCM - ANÁPOLIS	C1600041			12	30	10		4	3	3	62



UNIEVANGÉLICA	2321459				30	10	9				49
UNIEVANGÉLICA	P2610037			24		8	8	4	3	2	49
UNIEVANGÉLICA	2413595				30	10	1	4	2		47
UNIEVANGÉLICA	2510552				30	9	2	4			45
CCM - ANÁPOLIS	C1700030			45							45
CCM - ANÁPOLIS	C1700213				30	8			3	3	44
UNIEVANGÉLICA	2511138				30		10	4			44
UNIEVANGÉLICA	2412359					3	10		3	1	17
CCM - ANÁPOLIS	C1800045					10		4		2	16
UNIEVANGÉLICA	2421307						10		3	3	16
UNIEVANGÉLICA	2610913					10		4			14
UNIEVANGÉLICA	2520424						10	3			13
UNIEVANGÉLICA	2611669					9		4			13
UNIEVANGÉLICA	2611032						9			1	10
UNIEVANGÉLICA	2611463							4		3	7



CCM - ANÁPOLIS	C2100114											0
CCM - GOIANÉSIA	G2510235											0
UNIEVANGÉLICA	2511934											0
UNIEVANGÉLICA	2512886											0
COLÉGIO ALVÁRO DE MELO - CERES	A1900007											0
UNIEVANGÉLICA	2310579											0
COLÉGIO ALVÁRO DE MELO - CERES	A1700006											0

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS		
UNIEVANGÉLICA	2610693	Artigo 7 Portaria 16/2026
UNIEVANGÉLICA	2320321	Artigo 7 Portaria 16/2026
UNIEVANGÉLICA	2111373	Artigo 2 §único Portaria 16/2026

Comissão Esportiva da AEE (CEA) Anápolis, 07 de abril de 2026, 16:00.